

MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.872.925/0001-10; OBJETO: Prorrogar o prazo de Execução do Contrato nº 038/2020 prevista CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PRAZOS - item 11.1 (SEI 46826470), por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/12/2020 expirando em 12/02/2021; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, e §2º da Lei 8.666/93; GARANTIA: A Contratada deverá estender a garantia até o prazo de vigência do Contrato; DATA DE ASSINATURA: 09/12/2020; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: PAULO PEREIRA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 042/2020 - SIGGO Nº 042462
Processo: 00113-00010836/2020-14; ESPÉCIE: Contrato nº 042/2020 (SEI 52336237); CONTRATANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONRADO & CONRADO LTDA, CNPJ 00.504.019/0001-75; OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção corretiva, com ou sem reposição de peças, nos equipamentos rotolight e sirenes da marca engesig instalados nos veículos de propriedade do DER/DF e do Batalhão de Policiamento Rodoviário - BPRV; EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 25, "caput" c/c Artigo 26 da Lei nº 8666/199; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.4039-0002; III - Natureza da Despesa: 3390.39; e VI - Fonte de Recursos: 237; NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial será emitido mediante solicitação do Executor do Contrato; VALOR: R\$ 374.640,24 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2020 a 09/12/2021; DATA DE ASSINATURA: 10/12/2020; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DA COSTA CONRADO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 046/2020

Processo: 00113-00009714/2020-77; ESPÉCIE: Contrato nº 046/2020 (SEI 52128817); CONTRATANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ 05.283.260/0001-35; OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização/desratização/dedetização; limpeza e desobstrução de fossas sépticas e sumidouros e hidrojateamento de rede de esgoto; EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 053/2020 (SEI 45599589), Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517/9672; III - Natureza da Despesa: 3390.39; IV - Fonte de Recursos: 100 ou 220; NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial será emitido mediante solicitação do Executor do Contrato; DATA DE ASSINATURA: 08/12/2020; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 08/12/2020 a 07/12/2021; VALOR CONTRATUAL: R\$ 210.588,00 (Duzentos e dez mil quinhentos e oitenta e oito reais); VALOR DA GARANTIA: R\$ 4.211,76 (quatro mil duzentos e onze reais e setenta e seis centavos); Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela CONTRATADA: EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00400-00033628/2020-68. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Contratação por Inexigibilidade de Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário Executivo, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, com base na Justificativa de Inexigibilidade (51617594), para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB Distribuição S/A - Companhia Energética de Brasília, CNPJ/MF nº 00.070.698/0001-11, Contratos CUSD E CCER N. 0148/2020-CEB, no valor de R\$ 77.269,26 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses, por meio da Nota de Empenho nº 2020NE01049, de 07/12/2020, referente ao exercício de 2020. Em 08 de dezembro de 2020. Pelo Distrito Federal: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017-DF LEGAL, SIGGO Nº 33906

Processo: 00361-00057563/2017-45 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL X NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA, cujo objeto é prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, e demais disposições da

Lei nº 8.666/93, para atender a demanda desta DF-Legal. O empenho para prorrogação do contrato é de R\$ 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais) conforme Nota de Empenho nº 2020NE00400, emitida em 9 de outubro de 2020, sob o Evento nº 400091, na modalidade Ordinária, a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente; Unidade Orçamentária: 63101; Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de Dezembro de 2020, conforme estabelecido em suas Cláusula Terceira, prorrogáveis nos termos do Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993, assinado em 25 de novembro, com vigência a partir do dia 06 de Dezembro de 2020; Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal-DF LEGAL; e pela CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Sócio Administrador.

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 33, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS - UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: DIONE SOUZA DE OLIVEIRA-MEI, 24.787.522/0001-43, D 035580-AEU, de 29/06/2017, 00361-00050573/2017-50; ADRIANA DO AMARAL REZENDE, ***.712.691-**, D 048255-OEU, de 08/12/2017, 00361-00003229/2018-52; VJRL FOLADOR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, 17.162.859/0001-08, D126742-OEU, de 11/08/2020, 04017-00014941/2020-36; CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL, 23.416.184/0001-70, D748900-OEU, de 07/05/2020, 04017-00008938/2020-83; SENIO CONSTRUTORA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA E IMÓVEIS LTDA - EPP, 07.318.800/0001-02, E 002751-FAU, de 20/11/2017, 00361-00065972/2017-15; BAR E RESTAURANTE SOARES LTDA - ME, 21.069.618/0001-88, D125766-AEU, de 24/09/2020, 04017-00017498/2020-55; LEE RANEY BARBOSA DE ANDRADE SILVA, ***.353.131-**, D108797-AEU, de 31/08/2020, 04017-00015823/2020-45; JOÃO VICENTE CLEMENTINO, ***.601.191-**, D126443-OEU, de 19/02/2020, 04017-00021055/2020-69; MANOEL SILVA TELLES PANIFICADORA E CONVENIÊNCIA LTDA, 12.027.855/0001-95, E 017316-FAU, de 03/09/2020, 04017-00015508/2020-18; EVEREST PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, 11.639.966/0001-90, E 003030-FAU, de 26/10/2017, 00361-00064192/2017-58; HERCULES VIEIRA DO NASCIMENTO, ***.496.171-**, B000627-ONE, de 10/10/2019, 04017-00009210/2019-35; LINDOMAR PEREIRA RAMOS, ***.192.841-**, D128151-OEU, de 26/05/2020, 04017-00016167/2020-06; DEMETRIUS TIAGO SILVA, ***.353.461-**, D063597-OEU, de 10/07/2020, 04017-00015028/2020-57; SILVIO ROMERIO VIANA DE LIMA, ***.264.341-**, D124283-OEU, de 29/09/2020, 04017-00020253/2020-13; LEONARDO SOARES ARAUJO, ***.621.371-**, D126744-OEU, de 13/08/2020, 04017-00015420/2020-04; GUSTAVO DE FARIAS GOMES, ***.018.441-**, D124979-OEU, de 24/07/2020, 04017-00013963/2020-89; FIBRA FORMA PISCINAS EIRELI, 27.581.350/0001-45, D125773-AEU, de 07/10/2020, 04017-00019628/2020-94; COMERCIAL DE UTILIDADES FESTAS E BRINQUEDOS PARANOÁ, 21.672.780/0001-96, D108158-AEU, de 29/09/2020, 04017-00019646/2020-76; AUTO POSTO AVENIDA, 03.425.227/0001-77, D108678-AEU, de 23/09/2020, 04017-00017787/2020-54; FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, 10.770.887/0047-87, D105035-AEU, de 17/06/2020, 04017-00013492/2020-17; MARMORARIA TAGUATINGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, 10.934.400/0001-28, D127405-AEU, de 25/08/2020, 04017-00019041/2020-85; INALDO VITORINO CORDEIRO, ***.926.761-**, D037051-AEU, de 24/04/2020, 04017-00017141/2020-77; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LIFE RESORT E SERVICE, 10.521.384/0001-41, D076426-OEU, de 30/05/2018, 00361-00013597/2018-17; LAB GASTROBAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 32.874.351/0001-18, D122154-AEU, de 27/08/2019, 04017-00012690/2019-11; JOSÉ VALMIR BATISTA DO SANTOS, ***.606.701-**, D020399-OEU, de 28/08/2020, 04017-00014995/2020-00; LUIZ RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, ***.977.721-**, D131315-AEU, de 30/09/2020, 04017-00020496/2020-43; SKINA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, 23.331.474/0001-11, D104878-AEU, de 31/07/2020, 04017-00016743/2020-15; FREIRE & FORMIGA LTDA, 72.635.071/0001-71, E 006729-FAU, de 10/07/2018, 00361-00015980/2018-00; BOA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 21.862.605/0001-61, D128804-AEU, de 16/09/2020, 04017-00018238/2020-05; LUIS AUGUSTO DOS SANTOS SILVA, ***.688.151-**, C000457-ONE, de 04/05/2020, 04017-00014977/2020-10; D A OLIVEIRA ESCOLA AVIÃOZINHO DE PAPEL EURELI ME, 27.251.945/0001-32, D 113763 - AEU, de 07/04/2017, 0361-005380/2017; PANISSAN PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME, 05.676.195/0001-08, D123426-AEU, de 15/08/2019, 04017-00003670/2019-50; MARLON ALVES DE SOUZA SILVA, ***.516.201-**, D124107-OEU, de 05/08/2020, 04017-00013924/2020-81; SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, ***.065.416-**, E008396-FAU, de 23/05/2019, 00361-00009346/2019-19; DIOGO VELOSO COURI, ***.308.701-**, E 001490-FAU, de 07/06/2018, 00361-00013380/2018-07; SANTOS E CAMPOS CABELEIREIRO, 18.260.474/0001-38, D115306-AEU, de 13/08/2020,